



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 256/2008**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 26/05/2008,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias o SR. **Luiz Filipe de Araújo Ribeiro**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº308161026, a fim de receber as reclamações trabalhistas, no período de 12 a 16/05/2008, de modo a permitir o deslocamento da sede da Vara de Bacabal/MA para a cidade de Coroatá/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 03 a 05/06/2008, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/05/08.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de junho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**